

**SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO** - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Pelo presente edital, ficam convocadas as Administradoras de Consórcios que atuam no estado de **GOIÁS** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **17 de julho de 2024, por webinar**, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **1) Análise da pauta de reivindicações coletivas de trabalho apresentada pelo SEACOM Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio no Estado de Goiás; 2) Designar membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2024/2025 com a entidade sindical acima citada, e delegar poderes para tanto; 4) Fixar contribuição negocial em favor do SINAC a cargo de administradoras que atuam no estado de Goiás. Horário: 14h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou, 14h30, 2ª convocação, com a presença de qualquer número das administradoras. A comissão negociadora patronal reunir-se-á com o SEACOM, no dia 18 de julho, às 9h, também por webinar.** A participação na AGE será assegurada a toda administradora de consórcios que atue em Goiás. Para tanto, é necessário solicitar o link a esta Entidade, até o dia 16 de julho, [recepcao@abac.org.br](mailto:recepcao@abac.org.br). A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. **Importante: para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado.**

Goiânia, 22 de junho de 2024.

**Rodolfo Garcia Montosa** - Presidente - SINAC